



Edital do Concurso Público nº 001/2022

Retificação nº 002

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, torna público que, em razão de decisão liminar da Ação Civil Pública nº 5000825-11.2023.4.04.7207, da 1ª Vara da Justiça Federal de Tubarão – SC, tornam-se necessários ajustes no instrumento convocatório, o que será feito por meio da Retificação nº 002 ao Edital de Concurso Público nº 001/2022, que passa, assim, a ser tratado:

1. DA CARGA HORÁRIA DO CARGO DE ODONTÓLOGO:

A Carga Horária passa a ser de: 4 horas diárias, acrescíveis de, no máximo, 2 horas suplementares ao dia.

2. DOS VENCIMENTOS DO CARGO DE ODONTÓLOGO:

O vencimento passa a ser de R\$ 3.906,00, equivalente ao piso mínimo da categoria de 03 (três) salários-mínimos para 20 (vinte) horas semanais, havendo aumento proporcional dos vencimentos em caso de ser cumprida carga horária semanal de 30 (trinta) horas.

3. Os vencimentos fixados na presente **RETIFICAÇÃO**, exclusivamente, para os profissionais odontólogos nomeados por meio deste Concurso Público serão alterados sempre que houver aumento do salário-mínimo, enquanto vigorar os efeitos da medida liminar proferida na Ação Civil Pública nº 5000825-11.2023.4.04.7207, da 1ª Vara da Justiça Federal de Tubarão – SC.

4. As demais cláusulas e condições do Edital de Concurso Público nº 001/2022 que não foram alteradas por este edital de retificação permanecem inalteradas.

Rio Fortuna/SC, em 03 de março de 2023.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal